

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Material Publicitário da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 4ª (Quarta) Série da 2ª (Segunda) Emissão da



OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta, CVM nº 22250
Avenida Paulista, nº 1.728, 2º andar, CEP 01310-919, São Paulo - SP
CNPJ/MF sob o nº 12.320.349/0001-90

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por



Duratex

DURATEX S.A.

Companhia Aberta
Avenida Paulista, nº 1.938, 5º andar, CEP 01310-200, São Paulo - SP
CNPJ/MF nº 97.837.181/0001-47
no Valor Total de, inicialmente,

R\$500.000.000,00
(quinhentos milhões de reais)

**Classificação de Risco Preliminar dos CRA da Emissão “brAA- (sf)”, atribuído pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.
Código ISIN dos CRA: BRASECCRA037**

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário de Termos e Condições

(Os termos definidos em letras maiúsculas referem-se às definições constantes do Prospecto Preliminar que poderá ser obtido nos endereços indicados na página 18 abaixo).

Securitizadora ou Emissora	Ourinvest Securitizadora S.A.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores	Banco Bradesco BBI S.A. (" Bradesco BBI "), Banco J. Safra S.A. (" Safra ") e BB Banco de Investimento S.A. (" BB-BI ") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Safra, " Coordenadores ").
Participantes Especiais e/ou Coordenadores Contratados	Os Participantes Especiais e/ou Coordenadores Contratados, na qualidade de instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro como instituições intermediárias, poderão ser convidados pelos Coordenadores para participar da Oferta apenas para o recebimento de ordens (" Participantes Especiais " ou " Coordenadores Contratados " e, em conjunto com os Coordenadores, " Instituições Participantes da Oferta ").
Devedora ou Duratex	Duratex S.A.
Cedente	Duratex Florestal Ltda.
Agente Fiduciário e Custodiante	SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.
Agente Escriturador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente Registrador	Ourinvest Securitizadora S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Lastro dos CRA	Direitos creditórios oriundos do " <i>Instrumento Particular de Compra e Venda de Madeira</i> " a ser celebrado entre a Devedora e a Cedente (" Contrato de Fornecimento "), os quais serão cedidos pela Cedente para a

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

	Securitizedora através do " <i>Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças</i> " a ser celebrado entre a Cedente, a Emissora e a Devedora (" <u>Contrato de Cessão</u> ").
Série	4ª (Quarta) série da 2ª (Segunda) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Ourinvest Securitizedora S.A.
Local e Data da Emissão dos CRA	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que a data de emissão dos CRA será 1º de abril de 2016* (" <u>Data de Emissão</u> ").
Valor Total da Emissão	<p>Inicialmente, R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão, excluídas as Opções de Lote Adicional e Suplementar.</p> <p>A Emissora, após consulta e concordância prévia dos Coordenadores, poderá optar por aumentar a quantidade dos CRA originalmente ofertados, em até 20% (vinte por cento), nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 ("<u>Opção de Lote Adicional</u>"). Por sua vez, os Coordenadores, após consulta e concordância prévia da Emissora e da Devedora, com o propósito exclusivo de atender excesso de demanda constatado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 24 da Instrução CVM 400, poderão optar por distribuir um lote suplementar de CRA de até 15% (quinze por cento) à quantidade dos CRA originalmente ofertados ("<u>Opção de Lote Suplementar</u>"). Aos CRA decorrentes do exercício total ou parcial de Opção de Lote Adicional e de Opção de Lote Suplementar são aplicadas as mesmas condições e preço dos CRA inicialmente ofertados e sua colocação será conduzida sob o regime de melhores esforços.</p>
Quantidade de CRA	Serão emitidos, inicialmente, 500.000 (quinhentos mil) CRA. A quantidade de CRA poderá ser aumentada em função do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar, na forma prevista no item "Valor Total da Emissão" acima. Aplicar-se-ão aos CRA a serem emitidos no âmbito da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar as mesmas condições e preço dos CRA inicialmente ofertados.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Valor Nominal Unitário dos CRA	R\$1.000,00 (um mil reais), na data de subscrição e integralização dos CRA (" <u>Valor Nominal Unitário</u> " e " <u>Data de Integralização</u> ", respectivamente).
Forma dos CRA	Os CRA serão emitidos sob a forma nominativa e escritural.
Prazo	A data de vencimento dos CRA será em 1º de abril de 2022* (" <u>Data de Vencimento</u> "), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado compulsório previstas no Termo de Securitização.
Atualização Monetária	Não será devida aos titulares de CRA qualquer tipo de atualização ou correção monetária do Valor Nominal Unitário.
Remuneração dos CRA	A partir da Data de Integralização (inclusive), sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano (" <u>Taxa DI</u> "), que não deverá exceder o percentual máximo de 102,50% (cento e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), a ser definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis, conforme previsto na Cláusula 6.1 do Termo de Securitização.
Pagamento da Remuneração dos CRA	A Remuneração deverá ser paga semestralmente nos meses de abril e outubro, a partir da Data de Integralização, em 12 (doze) parcelas, sendo cada uma devida em uma Data de Pagamento de Remuneração e a primeira parcela realizada em 1º de outubro de 2016.
Amortização dos CRA	O Valor Nominal Unitário será pago, em parcela única, na Data de Vencimento.
Resgate Antecipado Compulsório Automático	A totalidade dos CRA será automaticamente resgatada pela Emissora na ocorrência dos Eventos de Recompra Compulsória Automática, previstos na Cláusula 5.1 do Contrato de Cessão.
Resgate Antecipado Compulsório Não-Automático	A totalidade dos CRA poderá ser resgatada pela Emissora na ocorrência dos Eventos de Recompra Compulsória Não-Automática, previstos na Cláusula 5.2 do Contrato de Cessão.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Resgate Antecipado Compulsório em Razão do Pagamento de Multa Indenizatória	A totalidade dos CRA será automaticamente resgatada pela Emissora na ocorrência dos eventos que gerarem o pagamento, pela Cedente, da Multa Indenizatória, previstos na Cláusula 6.3 do Contrato de Cessão.
Resgate Antecipado Compulsório em Razão do Exercício da Opção de Recompra	A totalidade dos CRA será automaticamente resgatada pela Emissora caso a Cedente exerça a Opção de Recompra na forma prevista na Cláusula 5.8 e seguintes do Contrato de Cessão.
Oferta de Resgate Antecipado	<p>Nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente poderá realizar, a seu exclusivo critério, na periodicidade máxima de 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses, a partir da Data de Integralização, a oferta de recompra dos Direitos Creditórios do Agronegócio, hipótese em que a Emissora deverá, observado o disposto nas Cláusulas 7.6.1 e 7.6.2 do Termo de Securitização, resgatar os CRA, sendo assegurada a seus titulares igualdade de condições para aceitar a oferta.</p> <p>A proposta de recompra apresentada pela Cedente deverá sempre abranger a totalidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio, sendo que a parcela dos Direitos Creditórios do Agronegócio a ser efetivamente recomprada deverá ser determinada na forma da Cláusula 5.7.3 do Contrato de Cessão.</p> <p>A Oferta de Resgate Antecipado dos CRA será operacionalizada na forma das Cláusulas 7.6 e seguintes do Termo de Securitização.</p>
Garantia	Não serão constituídas garantias, reais ou pessoais, sobre os CRA. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.
Preço de Integralização e Forma de Integralização	Os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, pago à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRA, de acordo com os procedimentos da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme a Cláusula 4.11 do Termo de Securitização.
Registro para Distribuição e Negociação	Os CRA serão registrados (i) para distribuição no mercado primário por meio (a) do CETIP21 ou pelo MDA, ambos administrados pela CETIP, e/ou (b) do DDA, administrado e operacionalizado pela

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

	<p>BM&FBOVESPA, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio (a) do CETIP21 administrado e operacionalizado pela CETIP, e (b) do PUMA, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, em mercado de bolsa, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso.</p>
Forma e Procedimento de Colocação dos CRA	<p>A distribuição primária dos CRA será pública, nos termos da Instrução CVM 400, sob regime de garantia firme e melhores esforços de colocação, com intermediação dos Coordenadores, integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, observados os termos e condições abaixo descritos, estipulados no "<i>Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, da 4ª Série da 2ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A.</i>" ("<u>Contrato de Colocação</u>").</p> <p>A garantia firme de colocação dos CRA está limitada ao montante de R\$325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), e será prestada pelo Bradesco BBI, pelo Safra e pelo BB-BI (em conjunto, "<u>Coordenadores da Garantia Firme</u>"), sem qualquer solidariedade entre eles, na seguinte proporção: (i) R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) para o Bradesco BBI, (ii) R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) para o Safra; e (iii) R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para o BB-BI.</p> <p>A garantia firme de colocação prevista acima será prestada pelos Coordenadores da Garantia Firme, sem qualquer solidariedade entre eles, (i) desde que e somente se satisfeitas todas as condições precedentes previstas no Contrato de Colocação; e (ii) se após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> existir algum saldo remanescente de CRA não subscrito, sendo certo que o exercício da garantia firme pelos Coordenadores da Garantia Firme será feito pelo percentual máximo proposto para a Remuneração objeto do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, a saber, 102,50% (cento e dois inteiros e cinco décimos por cento) da Taxa DI.</p>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

	<p>Os Coordenadores, com anuência da Emissora e da Devedora, organizarão a colocação dos CRA perante os Investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.</p>
Montante Mínimo	<p>A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRA, desde que se verifique a colocação de, no mínimo, 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil) CRA no valor equivalente a R\$325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), sendo que os CRA que não forem colocados no âmbito da Oferta serão cancelados pela Emissora. Os Coordenadores da Garantia Firme serão responsáveis pela subscrição e integralização dos CRA no Montante Mínimo, nos termos previstos acima, uma vez que a parcela dos CRA equivalente ao Montante Mínimo será objeto de distribuição pública em regime de garantia firme. Nesta hipótese, a Emissora, de comum acordo com os Coordenadores e com a Devedora, poderá decidir por reduzir o valor total da Oferta até um montante equivalente ao Montante Mínimo.</p> <p>Os interessados em adquirir CRA no âmbito da Oferta poderão, quando da assinatura dos respectivos Boletins de Subscrição de CRA, condicionar sua adesão à Oferta à distribuição (i) da totalidade dos CRA ofertados; ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de CRA nos termos do disposto nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, observado que na falta da manifestação, presumir-se-á o interesse do Investidor Qualificado em receber a totalidade dos CRA ofertados.</p> <p>Na hipótese de não atendimento das condições referidas nas alíneas (i) ou (ii) acima, os Investidores que já tiverem subscrito e integralizado CRA no âmbito da Oferta receberão dos Coordenadores os montantes utilizados na integralização dos CRA, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da condição, deduzidos dos encargos e tributos devidos, não sendo devida, nessas hipóteses, qualquer remuneração ou atualização pela Emissora aos referidos Investidores.</p>
Pessoas Vinculadas e Excesso de Demanda	<p>São consideradas pessoas vinculadas no âmbito da Oferta, qualquer das seguintes pessoas (i) controladores ou administradores da Emissora ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição dos CRA, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores ou administradores de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (iii) empregados, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional</p>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

	<p>no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “ii” a “v”; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.</p> <p>Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, será aceita a participações de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sem possibilidade de reservas antecipadas e sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta. Caso seja verificado, pelos Coordenadores, excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRA inicialmente ofertados (sem considerar os CRA objeto da Opção de Lote Adicional e os CRA objeto do exercício da Opção de Lote Suplementar), não será permitida a colocação de CRA perante Pessoas Vinculadas, devendo os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento realizadas por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas ser automaticamente canceladas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.</p>
Pedidos de Reserva e Lotes Máximos ou Mínimos	<p>No âmbito da Oferta, qualquer Investidor interessado em investir nos CRA deverá realizar a sua reserva para subscrição de CRA junto a uma das Instituições Participantes da Oferta, durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, observadas as limitações aplicáveis aos investidores que sejam Pessoas Vinculadas. Neste sentido, é admissível o recebimento de reservas, a partir da data a ser indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do período de distribuição.</p>
Público Alvo da Oferta	<p>Os CRA serão distribuídos publicamente a investidores qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução CVM 539 ("<u>Investidores</u>").</p>
Inadequação do Investimento	<p>O investimento em CRA não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao mercado agrícola.</p>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Classificação de Risco	A Emissora contratou a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. para a elaboração do relatório de classificação de risco para a Emissão, e para a revisão trimestral da classificação de risco até o vencimento final dos CRA, sendo que a S&P atribuiu <i>rating</i> "brAA- (sf)" aos CRA.
Prazo Máximo de Colocação	O prazo máximo para colocação dos CRA é de 6 (seis) meses, contados da data de publicação do Anúncio de Início, nos termos da regulamentação aplicável.
Destinação dos Recursos	<p>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para pagar à Cedente o valor do Preço de Aquisição.</p> <p>Nos termos do Contrato de Cessão, os recursos captados por meio da cessão dos Direitos Creditórios do Agronegócio deverão ser destinados ao fomento de sua atividade fim, de acordo com seu respectivo Contrato Social o que inclui, dentre outras, a atividade de silvicultura e a exploração e a comercialização de produtos relativos à silvicultura. Neste sentido, os recursos serão empregados no plantio de árvores e na manutenção das florestas existentes, da espécie <i>Eucalyptus</i>, a serem comercializadas à Devedora. Caso o Valor Total da Emissão seja aumentado pelo exercício, total ou parcial, da respectiva Opção de Lote Adicional e/ou Opção de Lote Suplementar, o valor adicional recebido pela Cedente também será utilizado para a finalidade prevista acima.</p>
Data Estimada do <i>Bookbuilding</i>	11 de março de 2016*.
Data Estimada da Liquidação	01 de abril de 2016*.
Fatores de Risco	Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nos CRA, consultar a Seção "Fatores de Risco" nas páginas 107 a 136 do Prospecto Preliminar.

**As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e aditamentos, sem aviso prévio, a critério da Devedora, da Cedente, da Securitizadora e dos Coordenadores.*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

FATORES DE RISCO

O investimento nos CRA envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, à Devedora, à Cedente e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, ao setor do agronegócio, aos Direitos Creditórios do Agronegócio e aos próprios CRA objeto da emissão regulada pelo Termo de Securitização, correspondente ao Anexo 11.1 do Prospecto. O potencial Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas no Termo de Securitização e neste Prospecto, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRA, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e sobre a Devedora e/ou a Cedente. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no Formulário de Referência da Emissora, as demais informações contidas neste Prospecto e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora, sobre a Devedora ou sobre a Cedente, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, da Devedora ou da Cedente, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus Controladores, seus acionistas, suas Controladas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência, nos itens "4.1 Fatores de Risco" e "5.1 Riscos de Mercado", incorporados por referência a este Prospecto.

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

- *Interferência do Governo Brasileiro na Economia*
- *Inflação*
- *Política Monetária*
- *Ambiente Macroeconômico Internacional*
- *Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, sobretudo em economias desenvolvidas, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais*

Riscos Relacionados ao Mercado e ao Setor de Securitização Riscos dos CRA e da Oferta

- *Recente Desenvolvimento da Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio*
- *Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização*
- *Não existe regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis do agronegócio*
- *Risco de concentração e efeitos adversos na Remuneração e Amortização*

Riscos Relacionados aos CRA, ao Lastro e à Oferta

- *Riscos Gerais*
- *Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA*
- *Baixa liquidez no mercado secundário*
- *Inadimplência dos Direitos Creditórios do Agronegócio*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *O risco de crédito da Devedora pode afetar adversamente os CRA*
- *O risco dos Direitos Creditórios do Agronegócio não serem performados*
- *Riscos decorrentes dos critérios adotados para a concessão do crédito*
- *Invalidade ou Ineficácia da Cessão dos Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes do Contrato de Fornecimento*
- *Guarda Física dos documentos que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio*
- *Riscos relacionados à Ocorrência de Distribuição Parcial*
- *A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e poderá resultar na redução da liquidez dos CRA*
- *Quórum de deliberação em Assembleia Geral*
- *Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA poderá dificultar a captação de recursos pela Devedora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e causar um impacto negativo relevante na Devedora*
- *Risco de Adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *Não será emitida carta conforto no âmbito da Oferta*
- *Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio*
- *Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA, no mesmo sentido, qualquer atraso ou falha pela Emissora ou, ainda, na hipótese de sua insolvência, a capacidade da Emissora em realizar os pagamentos devidos aos titulares dos CRA poderá ser adversamente afetada*
- *Liquidação do Patrimônio Separado, oferta de resgate antecipado e/ou resgate antecipado compulsório dos CRA podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRA*
- *Os CRA poderão ser objeto de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Securitização, o que poderá impactar de maneira adversa na liquidez dos CRA no mercado secundário*

Riscos do Regime Fiduciário

- *Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio*
- *Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA - Pessoas Físicas*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Riscos Relacionados ao Desenvolvimento Sustentado do Agronegócio Brasileiro

Riscos Relacionados ao Setor de Produção

- *Riscos Climáticos*

Riscos Relacionados à Devedora

- *Concorrência do Setor*
- *Riscos Ambientais*
- *Riscos Naturais e Acidentes*
- *Riscos de Produção e Produtividade Florestal*
- *Risco da Indústria Moveleira*
- *Risco de Paralisação Parcial das Atividades*
- *Cenário Econômico e Concentração no Mercado Interno*
- *Resina uréia formol*
- *Falha nos sistemas de informação*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *Decisões desfavoráveis em processos judiciais*
- *Impairment do ágio ou outros ativos intangíveis podem afetar de forma adversa a condição financeira e resultados operacionais*
- *Ágio*
- *Relações com clientes – carteira de clientes*
- *Marcas e Licenças*
- *Softwares*
- *Ágio Contabilizado nas empresas do grupo da Devedora*
- *Perda (impairment) estimada do ágio*
- *Perdas decorrentes de desastres naturais e incêndios*
- *Disponibilidade de madeira*
- *Perda de competitividade*
- *Reputação e Imagem*
- *Investimento no exterior*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *Solvência financeira*
- *Riscos diversos*
- *Políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos*
- *Dificuldade na implantação do plano estratégico*
- *Conflito com os interesses dos investidores*
- *Investimento*
- *Fusões ou aquisições*
- *Concentração de fornecedores*
- *Risco de concentração de vendas*
- *Construção civil*
- *Legislação*
- *Barreiras alfandegárias*

Riscos Relacionados à Emissora

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *Emissora dependente de registro de companhia aberta*
- *Não realização dos ativos*
- *Não aquisição de Direitos Creditórios do Agronegócio*
- *Riscos Associados aos Prestadores de Serviços*
- *Administração*
- *Realização de Operações em mercados de derivativos*
- *Riscos relacionados ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle*
- *Riscos relacionados aos seus acionistas*

O prospecto preliminar da oferta (o "Prospecto Preliminar") encontra-se disponível para consulta nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: (1) do Coordenador Líder - <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas>, neste website clicar em "CRA Certificados de Recebíveis do Agronegócio", depois em "2016", "fevereiro" e acessar o CRA Duratex Prospecto Preliminar – 4ª Série da 2ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A.); (2) do Bradesco BBI - www.bradescobbi.com.br/site/ofertas_publicas/default.aspx (neste website selecionar o tipo de oferta "CRA", em seguida clicar em "CRA Duratex" e em "Prospecto Preliminar"), (3) do Safra: <http://www.safra.com.br/>, para acessar o Prospecto Preliminar, clicar em "Prospecto Preliminar CRA Duratex 2016", (4) do BB-BI: www.bb.com.br/ofertapublica, para acessar o Prospecto Preliminar, clicar em "CRA - Duratex S.A." e em seguida clicar em "Leia o Prospecto Preliminar", (5) da Securitizadora - <http://www.ourinvestsecuritizadora.com.br/midia/prospecto.pdf>, (6) da CVM - www.cvm.gov.br (neste website acessar em "Consulta à Base de Dados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "Ourinvest Securitizadora S.A." no campo disponível. Em seguida acessar "Ourinvest Securitizadora S.A." e posteriormente "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". No website acessar "download" em "Prospecto

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Preliminar" com data de referência de 19 de fevereiro de 2016), (7) **da CETIP** - www.cetip.com.br (neste *website* acessar, em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos do CRA" e, posteriormente, acessar "Preliminar – 4ª série da 2ª emissão da Ourinvest Securitizadora S.A."), e (8) **da BM&FBOVESPA** - <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?idioma=pt-br> - neste *website* acessar clicar em "Ofertas em Andamento", em "Empresas", depois em "Ourinvest Securitizadora S.A.", acessar "aqui", em seguida clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e acessar o Prospecto Preliminar com data de referência de 19 de fevereiro de 2016.

Adicionalmente, o Formulário de Referência da Emissora encontra-se disponível na seguinte página da rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar "Cias abertas e estrangeiras", clicar em "ITR, DFP, IAN, IPE, FC, FR e outras informações", buscar por "Ourinvest Securitizadora S.A.", e selecionar "Formulário de Referência").

A apresentação das informações sobre a Distribuição Pública da 4ª (Quarta) Série da 2ª (Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (a "Oferta" e os "CRA", respectivamente) da Ourinvest Securitizadora S.A. (a "Emissora") não constitui venda, promessa de venda, oferta à venda ou subscrição de valores mobiliários, o que somente poderá ser feito após o registro dos CRA na CVM.

A Oferta não foi registrada automaticamente. Assim, somente após o registro da Oferta na CVM a distribuição dos CRA poderá iniciar-se. O pedido de registro da Oferta foi apresentado à CVM em 14 de janeiro de 2016 e está sob a análise da referida autarquia.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM. Este material apresenta informações que estão integralmente contidas nos documentos sob análise da CVM. Assim, caso aqueles documentos sejam modificados em razão de exigência da CVM ou por qualquer outro motivo, estas informações aqui constantes poderão também ser modificadas. Para informações atualizadas, vide o Prospecto Preliminar da Oferta.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção de registro. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material Publicitário e no Prospecto Preliminar estão sujeitos a complementação, correção ou modificação em virtude de exigência da CVM.

A OURINVEST SECURITIZADORA S.A. ESTÁ REALIZANDO UMA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SUA EMISSÃO EM PROCESSO DE REGISTRO PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

Este material é confidencial, de uso exclusivo de seus destinatários e não deve ser reproduzido ou divulgado a quaisquer terceiros, sendo proibida sua reprodução, total ou parcial.

As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da Oferta, os quais se encontram descritos no Prospecto Preliminar e no Termo de Securitização.

Distribuição:

Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador



Coordenador

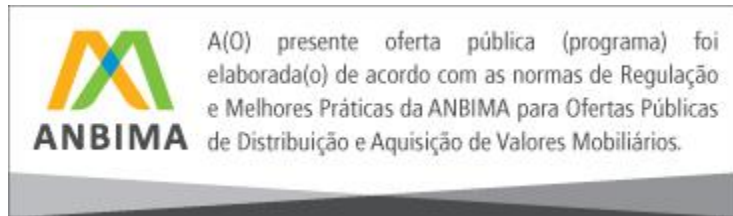


É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DOS CRA PELO INVESTIDOR ANTES DO INVESTIMENTO DE SEUS RECURSOS.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.